



Decreto Nº 2386 - de 20 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.404,04 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.404,04 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 739,56

2.02.01.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - R\$ 8.160,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.899,56

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.899,56

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-100 - 3.3.90.32.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS - - - - R\$ 14.616,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.616,70

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.616,70

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0060-156 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS - - - - R\$ 887,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 887,78

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 887,78

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.404,04

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.404,04

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 20 de Outubro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinada de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.11.14 08:55:15 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 20 / 10 / 20 22
Assinatura do Servidor